



## PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato nº 001.2021.003043

A presente Notícia de Fato foi deflagrada a partir de reclamação do Sr. Josmá Oliveira, vereador na cidade de Patos-PB, relatando que solicitou informações sobre a licitação para a concessão de exploração de serviço de estacionamento da “zona azul” e que o Município de Patos, por meio da Secretaria de Administração, se recusar a passar as informações.

Oficiada a Secretaria de Administração e a STTRANS, **ambas juntaram ao procedimento a documentação requerida pelo noticiante, que foi encaminhada para o mesmo, via e-mail**. Logo, o feito encontra-se esvaziado, inclusive ante a falta de justa causa no contexto da Lei Improbidade Administrativa, dado o comprometimento do elemento subjetivo na espécie, ou seja, **ausente o dolo de negativa de transparência**.

Ante o exposto, **determino o ARQUIVAMENTO** da presente notícia de fato.

**Providências e diligências necessárias. Cumpra-se com as cautelas legais e de estilo.**

Patos/PB, data eletrônica e assinatura eletrônicas.

ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR  
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA